



## ATA Nº 007/2017 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 17:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a sétima Sessão Extraordinária do primeiro ano da sexta legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Abrindo a Sessão, o Presidente disse que a presente Sessão Extraordinária estava sendo realizada para apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, de autoria do Executivo Municipal e do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018-2021, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, solicitou ao vereador Adélcio Cardoso de Macedo que continuasse como Secretário “ad hoc”, e que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, confirmando a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, e Régis Cardoso Freire. E, uma ausência do vereador Reginaldo José Fernandes. Passando para a **Ordem do Dia**, o Presidente colocou em apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária sobre a matéria. Terminada a leitura pelo Secretário, o Presidente fez a leitura de uma nota de esclarecimento da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária sobre o Requerimento apresentado pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP a esta Casa, a nota informava não ser possível atender ao Requerimento que solicitava dois por cento (2%) do Orçamento Anual do Município para o setor de Segurança Pública, em virtude da inconstitucionalidade e ilegalidade da efetivação desta medida por parte da Câmara Municipal. Encerrada a leitura, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato continuo, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017 – LOA 2018, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio fez uso da palavra, para parabenizar a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária pelo



bom trabalho que fez de adaptação as legislações. Mas observou que tinha pedido uma Emenda ao CONSEP, e viu que não estava nas Emendas, então perguntou ao Presidente da Comissão o que tinha acontecido. Em resposta, o vereador Baltazar que é Presidente da Comissão, disse que na Audiência Pública tinha sido falado que não ajudavam a Segurança Pública do Município, então como já estava previsto quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) ao CONSEP, acharam melhor distribuir os sessenta mil reais (R\$ 60.000,00) em uma Emenda de vinte mil reais (R\$ 20.000,00) para a Polícia Militar, uma Emenda de vinte mil reais (R\$ 20.000,00) para a Polícia Civil, e mais uma Emenda de vinte mil reais (R\$ 20.000,00) para a aquisição das Câmeras de Segurança. O vereador disse que no entendimento da Comissão o CONSEP com quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) daria para começar a funcionar, e depois teria que correr atrás de recursos para a Segurança Pública do Município. O vereador Percio no uso da palavra, disse que estava satisfeito com o esclarecimento do Colega, apesar de querer que a Emenda fosse feita, mas que respeita a opinião da Comissão. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, e colocou o referido Projeto em primeira votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovado em primeiro turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, passando a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda Aditiva nº 002 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, passando a palavra ao Plenário. O vereador Lázaro fez uso da palavra, para dizer que a Emenda é matéria de um abaixo assinado dos moradores do bairro da Boa Vista que foi entregue a ele, pedindo para que seja construído um Posto de Saúde no bairro. Então propôs a Emenda para que o Prefeito tenha o recurso previsto no Orçamento, para se for de sua vontade concluir a obra dentro dos próximos três anos de mandato. O vereador finalizou seu discurso, parabenizando os membros da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária por terem acatado e proposto a referida Emenda. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda Aditiva nº 003 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, passando a palavra ao Plenário. O vereador Régis fez uso da palavra, para parabenizar o excelente trabalho dos Vereadores Baltazar, Adécio e Deusmar membros da Comissão, especialmente por terem o cuidado de reservar uma verba para investir no setor de meio ambiente, pois é sabido que o assunto é sério, e que é preciso preservar, principalmente as Nascentes, e desejou que não fique apenas no papel, que realmente seja concretizado. Não havendo mais o uso da palavra, o



Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda Modificativa nº 004 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 020/2017 estava aprovada em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente comunicou que foi apresentada pela Comissão a Proposta de Emenda Modificativa nº 005 ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA- 2018”, fez a leitura da mesma, e colocou a referida Proposta de Emenda em discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Lázaro fez uso da palavra, para perguntar se seria votado o segundo turno do Projeto ainda naquele dia, e se precisaria de fazer a leitura de todas as Emendas novamente. E, perguntou também se teve Emendas para as Associações rurais da Boa Vista e Cachoeira da Laje, pois viu que teve Emenda para a Associação de Bom Jesus dos Campos e Mata. Em resposta, o Presidente disse que o Projeto seria votado em outra Sessão Extraordinária após a presente Sessão, mas que a leitura não seria necessário. E, que tinha Emendas para todas as Associações rurais. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou em única votação simbólica a referida Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 020/2017, declarando em seguida, que a

